



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. Nº 2846/16  
Fls. 01  
Resp. [assinatura]

**REQUERIMENTO N.º 1003/2016**

Sr. Presidente

O Vereador **JOSÉ PEDRO DAMIANO** requer, nos termos regimentais após a aprovação em Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, o seguinte pedido de informação:

**1. Justificativa:**

Fiscalização sobre execução de serviços, na rua Fioravante B. Maglio e Gervásio José Marchiori, no entorno do Esporte Clube Castelo, para fazer retirada de árvores e de tocos.

**2. Questiona-se:**

A) No ano de 2014, foi realizada uma Indicação de nº 1271/2014, para a retirada de árvores e retirada de tocos na rua Fioravante B. Maglio e Gervásio José Marchiori, no entorno do Esporte Clube Castelo. Requer-se a apresentação de documentação comprobatória de intimação para a realização destes serviços, para se verificar o atendimento à mencionada Indicação.

Valinhos, 06 de junho de 2016

  
**JOSÉ PEDRO DAMIANO**  
Vereador

2790/2016



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. Nº 2669/14  
Fls. 001  
Resp. 2

INDICAÇÃO Nº 1241 /2014

C.M.V.  
Proc. Nº 2846/16  
Fls. 02  
Resp. 2

Sr. Presidente  
Senhores Vereadores

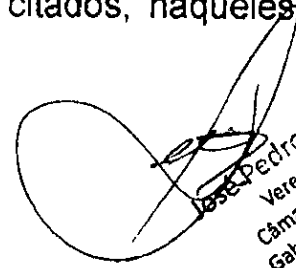
O Vereador **JOSÉ PEDRO DAMIANO** requer, nos termos regimentais, à apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente **INDICAÇÃO** para que o **Senhor Prefeito Municipal** determine providências no sentido de remover árvores existentes nas ruas Fioravante B. Maglio e Gervasio José Marchiori, respectivamente, CEP 13.271/260 e 13.271/300, no entorno do Esporte Clube Castelo (Campo do Formiga)

**Justificativa:**

Nos locais indicados, existem árvores que foram crescendo com o passar dos anos e as raízes passaram sobre a pavimentação dos passeios públicos, existindo até mesmo a possibilidade de caírem, o que deverá ser avaliado por pessoal técnico.

Pelas regras de acessibilidade, tal situação não poderá perdurar, tendo em vista as dificuldades que vem propiciando às pessoas que transitam pelos passeios públicos citados, naqueles trechos da via mencionada.

29/10/2014

  
José Pedro Damiano  
Vereador - PR  
Câmara: 3829-5355  
Gabinete: 3829-5350  
7



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. Nº 0669 / 14  
Fls. 002  
Resp. 02

C.M.V.  
Proc. Nº 2846 / 16  
Fls. 03  
Resp. ~

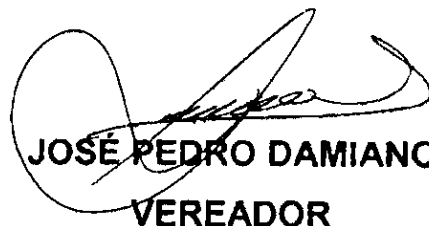
A manutenção dos passeios públicos é de responsabilidade da administração municipal, portanto, é dever da Prefeitura Municipal, através de seus órgãos competentes, realizar tal serviço e reparação posterior do piso do calçamento.

Os riscos de acidentes podem resultar futuramente em indenizações por danos materiais e morais, assim, tal serviço de remoção da árvore, com pequeno gasto, além de realizar o bem estar dos transeuntes, serve de precaução a medidas judiciais que possam comprometer recursos financeiros de grande monta posteriormente.

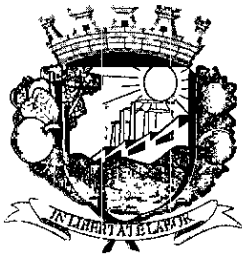
As fotos anexas demonstram a situação, caracterizando a situação aqui relatada.

Assim, apresenta-se esta Indicação, que certamente será atendida pelo Exmo. Prefeito Municipal, após contar com o total apoio dos demais Nobres Pares que compõem esta Colenda Casa de Legislativa.

Valinhos, aos 17 de julho de 2014

  
**JOSÉ PEDRO DAMIANO**  
**VEREADOR**

José Pedro Damiano  
Vereador - PR  
Gabinete: 3023-0000

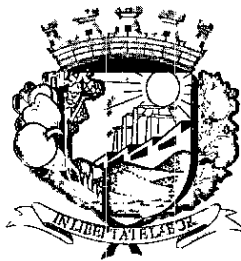


C.M.V. Proc. Nº 28461/16  
Fs. 04  
Resp. *[Signature]*

# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO





C.M.V  
PROL Nº 2840116

# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

FIS  
05

ESTADO DE SÃO PAULO

